



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 232/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA DA REGRA DE TRANSIÇÃO PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 01/06/2025, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 32, §6º, I e §7º, I da Lei Municipal nº 5546/2021, a servidora **ANGELA MARIA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 823.516.786-72, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 522-31, Classe "I", Grau "P".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2025.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de junho de 2025.

  
**AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**DARLAN PORTUGAL LARA**

**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE**